Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19 / 03 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 505 **2024**

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de pavimentação asfáltica ou de bloqueteamento, e limpeza da Rua Girassol, bairro Jardim primavera município de Altamira/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da Rua Girassol, bairro Jardim Primavera município de Altamira/PA. Segundo fiscalização realizada no dia 14 de março de 2024 pelo nosso gabinete, constatou-se a intrafegabilidade de via, conforme a imagem a seguir;



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 19/03/24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Considerando que, devido à ausência de manutenção desta via, o número de buracos tem aumentado e isso vem trazendo prejuízos financeiros para os donos de veículos e motocicletas que transitam na presente rua;

Considerando que, a Vereadora que o subscreve esteve presente na Rua em questão e verificou de perto a insatisfação dos moradores, devido a ausência do serviço de pavimentação da rua mencionada;

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, há orçamento fixado no **valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** para arealização do serviço de **pavimentação asfáltica e drenagem urbana**, conforme o código 15 451 0037 1.105; **O valor de R$31.704.542,63 (trinta e um milhões e setecentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme o código 04 451 0037 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, ambos pertencentes à Unidade Orçamentária 1211 – Sec. Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI.

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens". Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente** nas estradas, **nas ruas**, nas praças, nos lugares públicos, **sem temor de serem privados de locomoção**;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizadaa pavimentação da Rua Girassol no bairro Jardim primavera, a fim de garantir o direitode ir e vir dos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 14 de março de 2024.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2058
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13/03/24 ás 10:03 horas
Funcionário